



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 031/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$	3.000,00	
154520010.2.011000 – Manutenção dos Serviços Funerários		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$	<u>1.000,00</u>	

TOTAL..... R\$ 4.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de redução das seguintes dotações:

123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	1.000,00	
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.....R\$	2.000,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$	<u>1.000,00</u>	

TOTAL..... R\$ 4.000,00

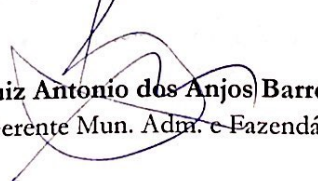
Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 09 de maio de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário